

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT • Primavera do Leste - MT, 06 de Novembro de 2020 • Edição 1819 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO DECRETOS

### DECRETO Nº 1986 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.938 DE 04 DE JULHO DE 2020, TRAZ NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Revoga-se o a letra “e” do Inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020.

**Artigo 2º.** Revoga-se o a letra “f” do Inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020.

**Artigo 3º.** Revoga-se o Artigo 13 do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020.

**Artigo 4º.** Revoga-se o Inciso II do § 1º do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020.

**Artigo 5º.** Altera-se o § 10 do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“A utilização de nargile será permitida unicamente de forma individualizada, sendo um narguilé para cada pessoa, nos ambientes privados;”

**Artigo 6º.** Revoga-se o § 13 do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020.

**Artigo 7º.** Altera-se o Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Fica proibida a suspensão do fornecimento de água, até o dia 31 de dezembro de 2020.”

**Artigo 8º.** Revoga-se a letra “f” do Inciso II do Artigo 25 do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020.

**Artigo 9º.** Altera-se a letra “g” do Inciso II do Artigo 25 do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Cada atleta deverá utilizar fardamento individual, que poderá ser seu ou fornecido pelo clube ou arena, ficando vedado o uso compartilhado, devendo obedecer a rotina de higienização após única utilização;”

**Artigo 10.** Revoga-se o Parágrafo Único do Artigo 25 do Decreto Municipal nº 1.938 de 04 de julho de 2020.

**Artigo 11.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 06 de novembro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREGÃO / LICITAÇÃO

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020 – SRP</b> <b>Ampla Participação</b> <b>Processo nº 1981/2020</b>	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Objeto:	<b>“Menor Preço por Item”</b> <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	<b>18 de novembro de 2020</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>	
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b> Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local: <b>“CIDADÃO – Editais e Licitações”</b> .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020</b> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b> <b>Processo nº 2152/2020</b>	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Objeto:	<b>“MENOR PREÇO POR ITEM”</b> <b>REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES; E MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES CONTAMINADOS POR COVID 19 E TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	<b>19 de novembro de 2020</b>
Hora:	<b>08:30 horas (Horário de Brasília – DF)</b>
Site:	<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b> Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local: <b>“CIDADÃO – Editais e Licitações”</b> .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo do <b>Anexo VIII</b> deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Presencial nº 112/2020**  
**Processo nº 1977/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 112/2020 - do processo de compra nº 1977/2020 Abertura de processo licitatório para Contratação, sob modalidade Processo licitatório, sob modalidade Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de **Materiais de Consumo e Permanentes de Informática**, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais - ITEM 3: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 5330.00(cinco mil e trezentos e trinta reais ) ITEM 5: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 1932.00(um mil e novecentos e trinta e dois reais ) ITEM 12: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 11125.00(onze mil e cento e vinte e cinco reais ) ITEM 18: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 41480.00(quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais ) ITEM 19: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 50648.00(cinquenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais ) ITEM 20: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 252000.00(duzentos e cinquenta e dois mil reais ) ITEM 26: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 8234.00(oito mil e duzentos e trinta e quatro reais ) ITEM 27: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 23360.00(vinte e três mil e trezentos e sessenta reais ) ITEM 28: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 5080.00(cinco mil e oitenta reais ) ITEM 31: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 880.00(oitocentos e oitenta reais ) ITEM 32: a empresa CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA no valor final de R\$ 1230.00(um mil e duzentos e trinta reais).

Primavera do Leste – MT, 06 de novembro de 2020

\*Adriano Conceição de Paula  
Pregoeiro

\*original assinado nos autos do processo.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Termo de Cooperação Técnica que firmam o Município de Primavera do Leste - MT - CNPJ 01.974.088/0001-05 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.367.770/0001-30, Resumo do objeto: O presente instrumento tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento do projeto “Estudo de viabilidade de Implantação de um Pólo Aeronáutico de um Parque Tecnológico em Primavera do Leste - MT”, com o intuito de constituir grupo técnico de trabalho, bem como desenvolver estudo de viabilidade técnica para detectar competências e oportunidades nas áreas de manutenção de aeronaves, agrícolas e executivas; de soluções ao agronegócio alavancando novos negócios e tecnologias; capacitação, qualificação e formação de pessoas para setor; gerar novas oportunidades para empreendedorismo e investimentos na área tecnológica; identificar parcerias tecnológicas no desenvolvimento do setor, em níveis regional, estadual, nacional e internacional, visando sensibilizar a capacidade empreendedora das populações mato-grossenses, e o seu desenvolvimento econômico. Data de Assinatura: 06/11/2020. Prazo de Vigência: até 31/12/2023; SIGNATARIOS: Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal de Primavera do Leste; Cátia Simone Paim Santana - Secretária de Desenvolvimento Econômico - Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

**EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1982/2020****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

<b>TIPO:</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<b>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>CENTO E VINTE DIAS</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5kVA NA TENSÃO PRIMÁRIA 13,8kV E TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V, UNIDADE CONSUMIDORA NOVA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA CONDICIONADORES DE AR NA ESCOLA MUNICIPAL MAURO WANDELINO WEISS, LOCALIZADA NA AV. TANCREDO NEVES, 360, PARQUE CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
<b>Data da Abertura: 25/11/2020</b>	<b>Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)</b>

<b>Local:</b>	A <b>TOMADA DE PREÇOS</b> será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

<b>End. para retirada do Edital:</b>	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

<b>Informações:</b>	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>
---------------------	--

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 584/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1.873 de 19 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os senhores: **SILVANA RODRIGUES PINTO** - Coordenadoria de Tributação e Cadastros; **MARCELO DE OLIVEIRA NEVES** - Coordenadoria de Fiscalização; **JOSE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA** - Secretaria de Assistência Social, para juntos comporem a **Comissão Permanente de Análise de Pedidos de Isenção de Tributos Municipais**.

**Artigo 2º** - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 269/2020.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 05 de novembro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 585/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de novembro de 2020 até 02 de fevereiro de 2021, o Senhor **MARCELO SOARES LEMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro Intervencionista do SAMU.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 05 de novembro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

#### Soja, arroz e gado

A economia.

#### Sol e céu

Um novo amanhecer.

#### Trator e lavoura

Uma nova plantação.



## Secretaria Municipal de Educação

Rua Curitiba, 414 - Centro - Edifício Iracema - 2º andar - 78850-000 - Primavera do Leste/MT  
 Tel: (66) 3498-2580 / Fax: 3498-7723  
 E-mail: smeepvadoleste@gmail.com / smee@pva.mt.gov.br

### PORTARIA INTERNA Nº 005/2020/SME/MT

**ADRIANA TOMASONI**, Secretária Municipal de Educação de Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o Decreto nº 1.977 de 21 de outubro de 2020, que aprova a Instrução Normativa SEC - nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Educação – SME da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, que regulamenta os procedimentos para o processo de atribuição de aulas, atividades/funções e do regime/jornada de trabalho a serem desenvolvidos pelos dos profissionais da educação, pertencente ao quadro de pessoal da rede Pública Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os membros para compor a **COMISSÃO CENTRAL DE ATRIBUIÇÃO** para orientar e acompanhar o processo de atribuição de aulas e de jornada de trabalho dos profissionais da educação para o Ano Letivo de 2021, sendo composta pelos representantes dos segmentos abaixo relacionados:

#### I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) GRACIELE MARIA BRUSCHI
- b) MARIA CRISTINA FAGUNDES CORRÊA ROSA

#### II. Representante da Equipe Gestora da UE:

- a) LUZIA MENDES XAVIER

#### III. Representantes de Profissionais da Educação:

- a) MARILISE DOS SANTOS CASTRO TRIACA;
- b) MARIA GERALDA SOARES;

#### IV. Representantes do Sindicato da Categoria - SINTEP - Subsede Primavera do Leste/MT:

- a) LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA;

#### IV. Representantes do Sindicato da Categoria – SINSPP - LESTE - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste/MT:

- a) CLAUDETE XAVIER DE FREITAS;

#### VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) KATIA FRANCIELE FRANZONI

**Art. 3º** - A Comissão Central terá vigência pelo período que ocorrer os procedimentos de atribuição nas unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Compete à Comissão Central acompanhar e fazer cumprir o disposto no Decreto nº 1.977 de 21 de outubro de 2020 e nas Portarias Internas para a organização do ano letivo de 2021.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão escolherão entre os mesmos um Coordenador e um Secretário.

**Art. 6º** - Esta Portaria Interna passa a vigorar na data de 06 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Primavera do Leste – MT, 06 de novembro de 2020.

  
**ADRIANA TOMASONI**

Secretária Municipal de Educação.

Port. N.º 003/2018